



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 009/2020
Decisão : 138/2021-CEEMMQ/PE
Itens da Pauta : 3.2.3.
Referência : Protocolo n°. 200.152.357/2021
Interessado : José Octavio Paganini

EMENTA: Defere o Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, em nome do profissional José Octavio Paganini.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 09/2021, realizada por videoconferência, no dia 16 de Junho de 2021, apreciando a solicitação de Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, em nome do profissional José Octavio Paganini, protocolada neste Regional sob o n° 200.152.357/2021; considerando que o profissional é legalmente habilitado para desenvolver as atividades descritas na ART, no que tange aos serviços cabíveis à modalidade de sua formação; considerando que foram apresentados os documentos necessários à análise do processo, conforme determina a Resolução n° 1.050/13, do Confea, comprovando a efetiva participação do profissional; e, considerando que a ART apresentada encontra-se devidamente preenchida e em conformidade com o atestado de capacidade técnica apresentado para comprovar a efetiva participação do profissional, emitido pelo HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE RECIFE, assinado em 26/12/2019; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Maycon Lira Drummond Ramos, diante do exposto e após a análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, não encontrou evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, entretanto, ressaltou que no momento da solicitação da CAT, se houver, deve ser apresentado Atestado contendo os dados mínimos, conforme o anexo IV da Resolução n° 1.025/2009, do Confea, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro de ART fora de época do profissional supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão, o Engenheiro de Produção Cássio Victor de Melo Alves – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros: Maycon Lira Drummond Ramos, Nilson Oliveira de Almeida e Severino Gomes de Moraes Filho.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de junho de 2021.

Eng.º de Produção Cássio Victor de Melo Alves
Coordenador da CEEMMQ